



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 707/25

Monteiro Lobato, 20 de outubro de 2025

Senhora Vereadora,

Em atenção aos termos do **Requerimento n.º 113/25**, de autoria de Vossa Excelência, encaminho, anexo ao presente, informação prestada pela *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social* a respeito do pedido formulado.

Ao ensejo subscrevo-me, aproveitando para renovar os protestos de consideração e elevada estima.

Atenciosamente,


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Ver.^a Gracias Leiva

Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP

CÂMARA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	
PROTOCOLO	
Nº <u>590</u>	<u>31/10/25</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RUA HUMBERTO CEPELLI, 201 - CEP: 12250-000 / MONTEIRO LOBATO SP
E-mail: servicosocial@monteirolobato.sp.gov.br / Tel.: (12) 39791315

Monteiro Lobato, 21 de outubro de 2025

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 113/25

Com meus cumprimentos, sirvo-me do presente para informar que, no momento, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ainda não foi instituído neste município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos ou informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


MARIAMADALENA DELLO
CPF: 061.787.648-73
Secretaria de Desenvolvimento Social

Secretaria Desenvolvimento Social